

---

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 909/2011 de 20 de Junho de 2011

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 1.224,71 (mil, duzentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

3 de Junho de 2011. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.